



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.930/2013

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A ADESCO.**

**WALTER LUIZ HECK**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação dos equipamentos relacionados no anexo I a esta Lei a ADESCO (Associação de Desenvolvimento Comunitário), os quais se encontram em cedência de uso em comodato a esta entidade com fulcro nas Leis Municipais n.ºs 1983/2005 e 2297/2008 e suas alterações.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar do Patrimônio Municipal, os bens referidos no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 de julho de 2013.

**WALTER LUIZ HECK**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

---

## **ANEXO I AO PROJETO DE LEI 105/2013**

**RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO À ADECO  
E QUE DEVERÃO SER REPASSADOS EM DOAÇÃO:**

- 02 Colhedeiras de forragens marca J. F. mod. JF92Z10;**
- 01 Colhedora MS- Slim c/bica comum, marca Nogueira;**
- 01 Caçamba raspadora hidráulica tipo "Scrapper", marca tatu, modelo STA, ano 2000;**
- 01 Distribuidor de Calcário marca JAN mod. LANCER 5000 TR;**
- 01 Carretão marca IBL 6,0 toneladas, com sobre caixa e 04 pneus.**